



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Processo Nº 34/71

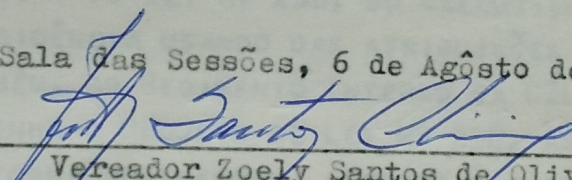
A T O Nº 18

INCLUÍ O PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 16, NA PAUTA DOS TRA
BALHOS.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o que determina o artigo 103º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 16.

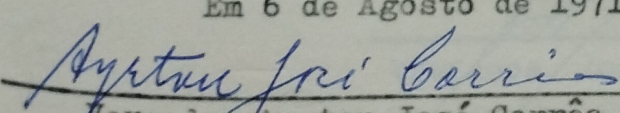
Outrossim, a Presidência usando das atribuições que lhe confere o artigo 104º, também, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, encaminha o Projeto de Decreto Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 6 de Agosto de 1971


Vereador Zoely Santos de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 6 de Agosto de 1971


Vereador Ayrton José Corrêa
1º Secretário.-